



FÓRUM DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA BAHIA

CARTA DE PRINCÍPIOS

Recapitulando a história de outros Fóruns de EJA do Nordeste e do Brasil, o Fórum de EJA da Bahia se constituiu em 2002 como espaço aberto composto por representações governamentais e não governamentais, desenvolvendo atividades de informação, formação, mobilização, anúncios e denúncias com proposições e acompanhamento das políticas públicas em EJA.

Movidos pelo clima democrático e de participação popular do XVII ENEJA e VIII EREJA, repudia todas as formas de práticas autoritárias, antidemocráticas e antipopulares. Daí, renova o compromisso assumido na V Conferência Internacional de Adultos (CONFINTEA V), realizada em Hamburgo/Alemanha, no ano de 1997, com a regência da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), para escrever a sua Carta de Princípios, a qual deverá orientar as ações deste Fórum nas discussões e efetiva colaboração para a construção de Políticas Públicas para a Educação de Jovens e Adultos. Assim, delibera:

1. O Fórum de EJA da Bahia se constitui em movimento coletivo que agrega instituições e indivíduos que se dedicam à defesa da dignidade e do direito humano à educação de trabalhadoras/es jovens, adultos e idosos. Assim, deve seguir construindo saberes e fazeres, de forma horizontal, autônoma e suprapartidária objetivando salvaguardar a Educação Popular referendada no pensamento de Paulo Freire, com vista ao desenvolvimento de uma sociedade justa, democrática e plural.
2. A participação no Fórum de EJA da Bahia se concretiza pela atuação nas atividades do fórum, em instância estadual, regional e nacional, com base na militância em defesa da Educação de Jovens e Adultos, através da articulação de segmentos: trabalhadores que estudam na EJA; movimentos sindicais;

movimentos sociais; educadores (professores e demais profissionais das unidades educacionais); Institutos Federais e Universidades; gestores públicos; e ONGs - todos na luta pela defesa de educação pública, popular, democrática, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade socialmente referenciada.

3. Como espaços de experiências, conhecimentos e descobertas o Fórum de EJA da Bahia deve abrir-se sempre para o diálogo com a diversidade, na construção de processos educacionais para além do ambiente escolar, em intercâmbio com outras entidades e organismos, para colaborar na politização dos participantes através da análise estrutural da realidade local, nacional e internacional, na perspectiva da classe trabalhadora.
4. O Fórum de EJA da Bahia, por se constituir em espaço de debate de ideias deverá sempre dar visibilidade a situações vivenciadas pelos trabalhadores que estudam na EJA, estimulando a reflexão acerca das políticas e ações, de forma a construir suas pautas de lutas em torno do combate a toda forma de opressão, dominação e segregação pela educação, as quais terminam por reforçar as desigualdades de gênero, raça e classe.
5. A organização das ações com suas pautas de luta será da responsabilidade da Coordenação Colegiada Estadual, por vezes, em articulação com a Regional Nordeste e Fóruns de EJA do Brasil. Esta deverá estar assentada em bases democráticas; ser constituída a partir de representações dos Fóruns regionais e ter duração de dois anos. Essa estrutura funcional servirá para os Fóruns regionais de EJA da Bahia. Os membros das Coordenações Colegiadas deverão atuar ativamente nas questões sociais e políticas de EJA nas diferentes instâncias (municipais, estadual e nacional), além de marcar presença ativa nas reuniões de planejamento do Fórum e participar nas lutas em defesa da educação.
6. A Coordenação Colegiada na sua composição deverá manter, no mínimo três componentes, pertencentes a diferentes segmentos, buscando uma maior participação dos segmentos de estudantes, educadores e movimentos sociais.
7. Os coletivos dos Fóruns de EJA do Estado da Bahia deverão reunir-se mensalmente, ou em situações extraordinárias, para a organização das estratégias de ações e formação política continuada dos participantes.
8. As Coordenações Colegiadas dos regionais deverão se responsabilizar pela realização do Encontro Estadual – podendo acontecer em diferentes formatos, mas

sempre objetivando o fortalecimento dos Fóruns de EJA e a colaboração na formação política de educadores/as e estudantes da EJA.

9. A realização e participação nos Encontros Estaduais, Regionais (EREJA) e Nacional (ENEJA) ficarão sob a responsabilidade da Coordenação Colegiada do Fórum de EJA que sediará o evento, contando com a colaboração das Coordenações Estaduais e Nacional.
10. Será de responsabilidade dos fóruns regionais contribuir com o autofinanciamento para as todas as atividades do Fórum, inclusive os Encontros Estadual (EEEJA), Regional (EREJA) e Nacional (ENEJA), ficando a cargo das Coordenações Colegiadas dos Fóruns Regionais e Estadual a organização e a prestação de contas mensais das contribuições aos seus coletivos.
11. Só poderão participar dos encontros – estadual, regional e nacional – os membros que participarem ativamente das pautas de luta e das reuniões nos Fóruns de EJA da Bahia. E, quando representantes de Fóruns Regionais que estejam em dias com a contribuição referente ao autofinanciamento do Fórum Estadual, com valor definido, sempre, em reunião ampliada.
12. Os membros dos Fóruns de EJA da Bahia devem - mesmo diante de estruturas que ameaçam a vida, a democracia e a liberdade, reafirmar o compromisso coletivo de continuar na luta em defesa da Educação de Jovens e Adultos na perspectiva da Educação Popular, de forma que colaborem na emancipação e humanização das pessoas para construção de um mundo de justiça e paz, e contra todas as formas de injustiça, exclusão e exploração geradoras de desigualdades sociais, raciais, sexuais e educacionais.

Salvador, 16/12/2025

Coordenação Colegiada

Arlene Malta

Cristina Ferreira

Isa Castro

Itana Sousa

Jeane Nascimento Santos

Katia Simone Filardi

Marcia Assad